



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1455/2020

Autor(a): Deputado Cláudio Abrantes - PDT/DF

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1
UO	18101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função	12
Subfunção	122
Programa	6221
Ação	9068
Subtítulo	0208 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF
Localização	99
Produto	
Meta física	
Unidade de Medida	
Natureza	445042
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	2
UO	17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	08
Subfunção	244
Programa	6228
Ação	9071
Subtítulo	0016 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -DISTRITO FEDERAL
Localização	
Produto	
Meta física	
Unidade de Medida	
Natureza	335043
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA AO REFORÇO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PDAF-EDUCAÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BENS.

Brasília, 13 de outubro de 2020

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PDT/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2020, às 10:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0227488** Código CRC: **324CF1B1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

00001-00034432/2020-48

0227488v3